



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Terra Alta-PA, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de **Contratação de Empresa para Assessoria e Consultoria para Implatação e Treinamento do Envio das Informações do E-Social no exercício de 2024 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes na Formalização de demanda e no Termo de Referência, anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Termo de Referência em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I - Determinar à Comissão de Contratação a Autuação do Processo.
- II - Determinar à Comissão de Contratação, o impulso do procedimento adequadoa seleção de prestador de serviço para o objeto em questão, seja através de (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal e que proceda a autuação do processo.
- III – Determinar que o setor de compras proceda com a pesquisa de preços nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Terra Alta, 02 de fevereiro de 2024.

Elinaldo Matos da Silva
Prefeito Municipal